



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Dirleg	FL
--------	----

Of. Dirleg nº 1.493/19

Belo Horizonte, 6 de maio de 2019

Senhor Diretor-Presidente,

Informo a Vossa Senhoria que a Comissão de Meio Ambiente e Política Urbana desta Câmara aprovou, em 6/5/19, Proposta de Diligência sobre o Projeto de Lei nº 685/18, dirigida à Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A - BHTrans.

Cumpra esclarecer que, conforme o § 1º do art. 86 do Regimento Interno desta Casa, o prazo improrrogável para o cumprimento da diligência é de até 30 (trinta) dias corridos.

Informo-lhe também que o Projeto de Lei nº 685/18 encontra-se disponível para consulta em www.cmbh.mg.gov.br. Para essa consulta, na página inicial, acessar **Legislação e Proposições** clicar em **Projetos e +**; selecionar a opção **Projeto de Lei**; preencher o número e o ano do projeto e clicar em **Pesquisar**.

Segue, anexa, cópia da Proposta de Diligência.

Atenciosamente,


Vereadora Nely Aquino
Presidente

Ao Senhor
Célio Freitas Bouzada
Diretor-Presidente da Empresa de Transportes
e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTrans
Avenida Engenheiro Carlos Goulart, 900 - Estoril
Belo Horizonte - MG
/pts

Recebido por: <u>Patricia de Sousa</u> NOME LEGÍVEL
MATRÍCULA OU IDENTIDADE: <u>448433</u>
Órgão: <u>PROTICOLO</u>
Em <u>06/05/19</u> Hora: <u>15:21</u>

Vencimento da diligência em: 7 / 6 / 19